

EDITAL PROCSEL N.º 23/2010

**REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2011, 1º SEMESTRE, DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem em anexo, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011 no período de 15 a 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §3º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, no link Matrículas.

§2º A entrega da documentação, inciso IV, deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos dias 15, 16, 17 e 20 de dezembro de 2010, das 7h às 21h30.

§3º Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

927048 ANDREIA CRISTINA VARGAS TURECK

927145 ANNA CAROLINE BOZZA

926990 ARI KRUCZKIEVICZ

927178 DANIELA SCHUSTER REIS

927120 GUILHERME CREPLIVE ZEM

927233 JESSICA CARRACCI SANTOS

927027 MIRELLE LABBADO

926520 TAIGLA GABRIELE BORGES PAMPUCH

927175 YURI RODRIGUES ALEXANDRE



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

927156	ANDRESSA KARINE HINCKEL
927407	BRUNO YOSHIHIRO ITO
927072	CLEITON LUIZ DA SILVA SPOLADORE
927416	DANIEL PEREIRA PILATI JUNIOR
926528	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
927417	IAGO PIERRE DE MIRANDA CUNHA
926430	JOSÉ FEITOSA MATOS
926740	KARINA FARIAS RAMOS GONÇALVES AYRES
926748	LEANDRO MANIKA
927009	LUCAS AVILA MARTINS
926735	MARCELO ALVES PIRES
926682	MICHEL NADOLNY SANTIAGO
927421	NICKOLAS KOLBE